O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 565/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova campanhas educativas de conscientização da adoção responsável e combate ao abandono e aos maus-tratos de animais.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que é uma ação importante para conscientizar a população sobre a importância dos cuidados e proteção aos animais de estimação (cães e gatos) e promover a adoção responsável dos mesmos.

Abandonar ou maltratar animais é considerado crime no Brasil, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/98, o que se intensificou ainda mais com a Lei sancionada pelo atual Presidente da República em solenidade ocorrida no Palácio do Planalto, Lei 14.064/2020, sendo conhecida, até o momento, como Lei Sansão, em homenagem a um cachorrinho vítima de maus-tratos, que teve suas patas traseiras decepadas em Minas Gerais.

Há uma quantidade muito grande de animais abandonados em nosso município, desse modo, a adoção de cães e gatos que vivem em situação de rua é uma forma de resolver uma questão social, como riscos de maus-tratos e doenças, além de ser um ato de humanidade. Ademais, os animais abandonados provocam poluição ambiental, contaminações, acidentes de trânsito e doenças relacionadas à saúde pública, como a raiva.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 14:30:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68803&c=P2BX45.

Além dos motivos econômicos e sociais que aumentam o abandono de animais, os principais motivos de abandono de cachorros e gatos são ninhadas inesperadas, mudança de casa, fatores econômicos, perda de interesse pelo animal, comportamento problemático. E para piorar a situação, a crise do Coronavírus provocou ainda mais abandonos, devido a situação financeira que ficou mais complicada para muitas famílias.

Cuidar dos animais de rua é questão de saúde pública, portanto, dever e responsabilidade do poder executivo municipal.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

"RESPEITAR OS ANIMAIS É UMA OBRIGAÇÃO, AMÁ-LOS É UM PRIVILÉGIO".



Câmara Municipal de Araucária, 03 de maio de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 03/05/2021 as 14:30:19.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=68803&c=P2BX45.